



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 166/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 124/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descriativo	Quantidade	Unidade
01	Acompanhamento das Condicionantes de Licença de Operação de Empreendimentos do Município, compreendendo: Visitas técnicas, apresentação de relatórios técnicos periódicos e responsável técnico com a ART vigente pelo licenciamento ambiental.	12	Mês

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 22/04/2025, às 17:00hs.

Vila Flores, 15/04/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal